

## SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS IRREGULARES: PESQUISA APONTA A SITUAÇÃO EM 13 GRANDES MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Diagnóstico do Instituto Trata Brasil mostra que milhares de moradores de áreas irregulares do Estado de SP precisam de alternativas para os serviços de saneamento básico*

A falta de saneamento básico assola milhões de brasileiros, como aponta os últimos dados do SNIS 2013 (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico). Menos da metade dos brasileiros estão conectados às redes de coleta de esgotos e apenas 39% dos esgotos gerados são tratados. Além disso, há mais de 30 milhões sem acesso à água tratada. A carência do saneamento básico atinge a todos, mas é certo que os maiores impactos estão nas famílias de baixa de renda, muitas delas residentes em locais denominados “*aglomerados subnormais*”, ou simplesmente **áreas irregulares**.

Esse estudo, denominado “**Saneamento em Áreas Irregulares no Estado de São Paulo**”, feito pelo Instituto Trata Brasil em parceria com a Reinfra Consultoria, procurou identificar a situação do saneamento básico, especialmente dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento dos esgotos, nas áreas irregulares de 13 grandes municípios do Estado de São Paulo.

O Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2010, mostrou que no Brasil existiam 6.329 assentamentos irregulares perfazendo mais de 3 milhões de domicílios nesses aglomerados. Neles residiam cerca de 11,4 milhões de pessoas, sendo que a maioria desses brasileiros normalmente não dispõem de um dos serviços públicos mais essenciais: saneamento básico. As Regiões Metropolitanas<sup>1</sup> com mais de 1 milhão de habitantes abrigavam 88,2% dos domicílios em aglomerados subnormais e apenas 11,8% em municípios isolados ou em Regiões Metropolitanas com menos de 1 milhão de habitantes.

---

<sup>1</sup> As Regiões Metropolitanas são compostas, na grande maioria dos casos, por um município-núcleo (que empresta seu nome à Região Metropolitana) somado a um conjunto de municípios que, em termos funcionais, formam um único espaço urbano integrado. Assim, as dinâmicas econômica, demográfica e territorial de um município componente de Região Metropolitana não podem ser entendidas de maneira isolada (Censo Demográfico 2010, Aglomerados Subnormais, IBGE, p.40).

**Domicílios particulares ocupados e população residente em domicílios particulares ocupados, total e em aglomerados subnormais, e número de aglomerados subnormais, segundo as Grandes Regiões – 2010 (Fonte: IBGE, Censo 2010<sup>2</sup>)**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares ocupados		População residente em domicílios particulares ocupados (hab.)		Número de aglomerados subnormais
	Total	Em aglomerados subnormais	Total	Em aglomerados subnormais	
<b>Brasil</b>	57.427.999	3.224.529	190.072.903	11.425.644	6.329
<b>Norte</b>	3.988.832	463.444	15.820.347	1.849.604	467
<b>Nordeste</b>	14.957.608	926.370	52.986.438	3.198.061	1.349
<b>Sudeste</b>	25.227.877	1.607.375	79.990.551	5.580.869	3.954
<b>Sul</b>	8.904.120	170.054	27.274.441	590.500	489
<b>Centro-Oeste</b>	4.349.562	57.286	14.001.126	206.610	70

Da análise da Erro! Fonte de referência não encontrada. percebe-se que 62,4% desses aglomerados subnormais concentrava-se na região Sudeste, nos quais vivem 48,8% da população dos aglomerados do País. Ademais, em 2010, da população total, cerca de 6% residiam em aglomerados subnormais.

**Região Metropolitana de São Paulo (RMSP):** 11% da população da RMSP vive em aglomerados subnormais, totalizando 2.162.368 de pessoas. Nestes assentamentos irregulares, assim como no restante do País, os serviços públicos de saneamento básico são praticamente inexistentes ou precários.

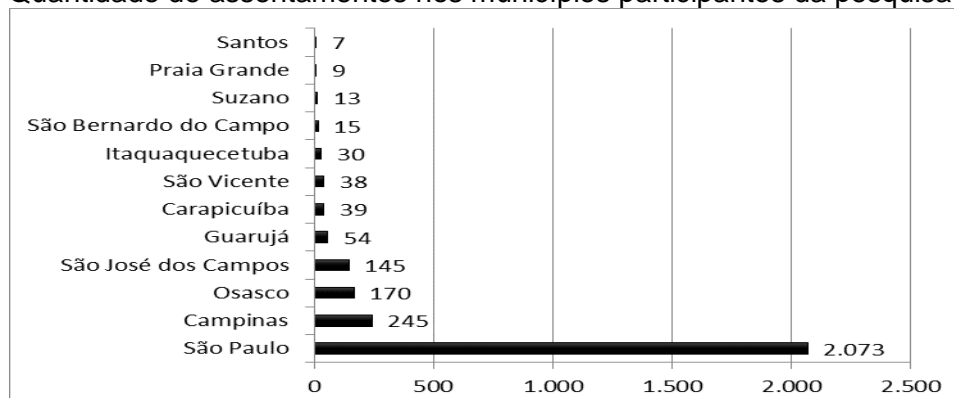
#### **Diagnóstico da situação em 13 grandes municípios paulistas**

O número de assentamentos irregulares nos 13 municípios que aderiram à pesquisa foi de 2.838, com população estimada de 2.578.711 pessoas. Os municípios contemplados na pesquisa, são:

<sup>2</sup> Dados do Censo 2010 (IBGE). Disponível em:

[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados\\_subnormais/tabelas\\_pdf/tab1.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais/tabelas_pdf/tab1.pdf) Acesso em 13 de novembro de 2015.

Quantidade de assentamentos nos municípios participantes da pesquisa\*.



\*O município de Taubaté informou que não existem assentamentos irregulares em seu território. O município com menor número de assentamentos informados é Santos (7 assentamentos) e a capital, São Paulo, possui 2.073 assentamentos irregulares.

A população estimada para o ano de 2015<sup>3</sup> para o conjunto dos 12 municípios com áreas irregulares, de acordo com o IBGE<sup>4</sup>, é de 17.762.663 habitantes. A população residente em assentamentos desses municípios é de 2.578.711 habitantes, o que representa cerca de 14,5% da população estimada.

População estimada total e residente em áreas irregulares.

Município	População residente em áreas irregulares (hab.) [A]	População estimada 2015 (hab.) [B]	% Pop. de áreas irregulares na pop. Total [A/B]
São Paulo	1.777.936	11.967.825	14,9
Campinas	245.000	1.164.098	21,0
Osasco	128.000	694.844	18,4
São José dos Campos	38.293	688.597	5,6
Guarujá	153.744	311.230	49,4
Carapicuíba	26.000	392.294	6,6
São Vicente	108.460	355.542	30,5
Itaquaquecetuba	12.808	352.801	3,6
São Bernardo do Campo	22.580	816.925	2,8
Suzano	12.028	285.280	4,2
Praia Grande	2.150	299.261	0,7
Santos	51.712	433.966	11,9
<b>TOTAL</b>	<b>2.578.711</b>	<b>17.762.663</b>	<b>14,5</b>

<sup>3</sup> Nota: apesar do período considerado de referência da pesquisa ter sido dez/2014, a população estimada do IBGE adotada foi a de 2015. Entende-se que não há grande variação da população estimada, haja vista que alguns prestadores informaram como data-base o ano de 2015.

<sup>4</sup> População estimada para os municípios do Estado de São Paulo (IBGE). Disponível em:

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=35&search=sao-paulo>. Acesso em 15 de novembro de 2015.

Os dados obtidos vieram de duas empresas de saneamento: SABESP, informando sobre 12 municípios, e a SANASA informando sobre Campinas.

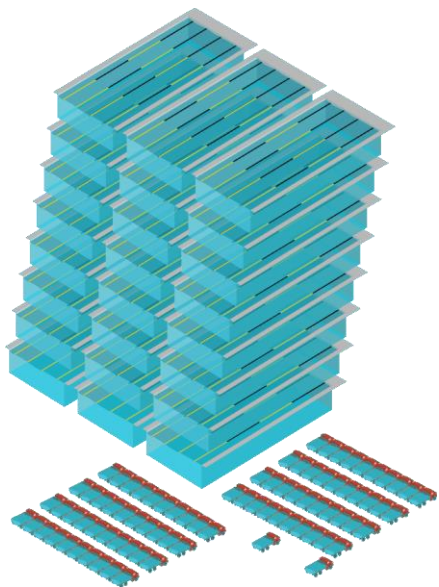
## **SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ÁGUA NAS ÁREAS IRREGULARES**

Para aqueles em que foi possível quantificar o número de assentamentos atendidos por forma de abastecimento, apenas 492 dos 2.838 assentamentos são atendidos por rede de abastecimento regular de água, ou seja, **apenas 17,3% dos assentamentos têm acesso à rede de abastecimento de água, mesmo que parcialmente.**

O estudo estimou que seriam necessárias 800.842 ligações de água para atingir a universalização dos serviços nos assentamentos irregulares informados. Foi relatada a existência de 110.549 ligações ativas de água, então há um déficit de 690.293 ligações nos 12 municípios que aderiram à pesquisa.

Em 2014, nessas áreas<sup>5</sup> foram consumidos 151.371.927 de m<sup>3</sup> de água, o que significa que com esse volume seria possível encher 168 piscinas olímpicas por dia, 5.046 piscinas por mês ou 60.549 piscinas olímpicas por ano<sup>6</sup>.

Consumo de água nas áreas irregulares dos municípios que aderiram à pesquisa.



60.549

Número de piscinas olímpicas por ano do consumo de água das áreas irregulares dos municípios paulistas que aderiram à pesquisa.

- *Destes valores, apenas 11% (16.743.532 m<sup>3</sup>/ano) foram faturados e 89% (134.628.395 m<sup>3</sup>/ano) não geraram receitas aos prestadores.*

<sup>5</sup> Este valor pode ser ainda mais elevado, haja vista que para alguns municípios, como São Paulo, não foi possível informar os valores consumidos faturados especificamente para as áreas irregulares do município.

<sup>6</sup> Uma piscina olímpica com dimensões de 50m de comprimento, 25m de largura e 2 metros de profundidade, comporta 2.500 m<sup>3</sup> de volume. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Piscina\\_ol%C3%ADmpica](https://pt.wikipedia.org/wiki/Piscina_ol%C3%ADmpica). Acesso em 20 de novembro de 2015.

**Considerando apenas o consumo não faturado não medido de água (134.628.395 m<sup>3</sup>/ano), e considerando também a tarifa média praticada no Estado de São Paulo (R\$ 2,29/m<sup>3</sup>), pode-se estimar uma perda de faturamento na ordem de R\$ 308 milhões por ano.**

### **CONSUMO MÉDIO PER CAPITA DE ÁGUA NESSAS ÁREAS**

De acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS, 2013), o consumo médio per capita de água nas áreas regulares do Estado de São Paulo foi de 187,97 litros/habitante/dia. Já nas áreas irregulares analisadas, partindo do princípio que a população residente foi de 2.578.711 habitantes, pode-se estimar um consumo per capita de cerca de 160,8 litros/habitante/dia.

Na prática, sabe-se que esse é um valor subestimado, devido à falta de medição mais apurada e aos graves casos de vazamentos e desperdícios característicos dessas áreas. Baseando-se apenas nos números, os dados mostram que os moradores dessas áreas irregulares consomem água na mesma ordem de grandeza dos moradores das áreas regulares, no entanto não há controles para que se possam implantar políticas de medição, conscientização, tarifação, entre outras.

### **SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS IRREGULARES**

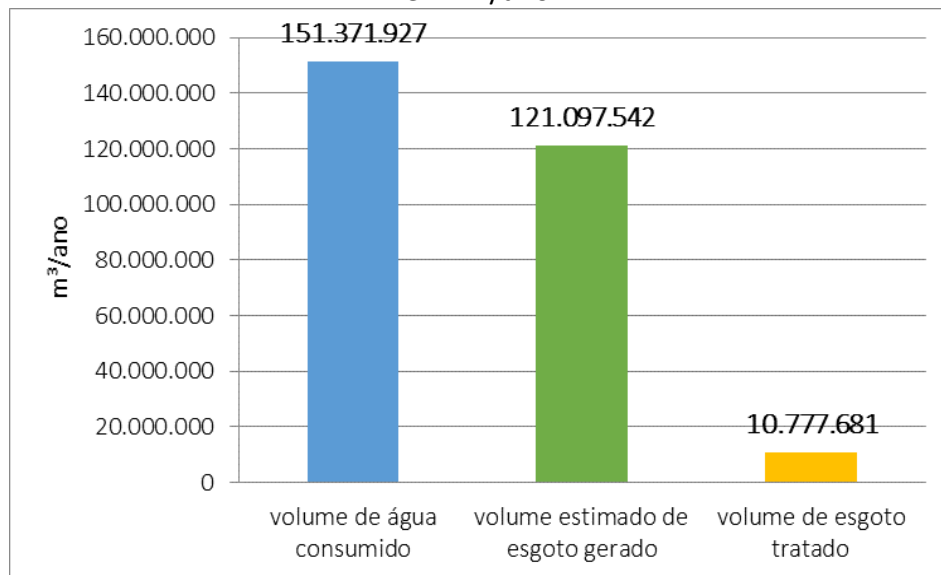
**Apenas 232 dos 2.838 assentamentos são atendidos, mesmo que parcialmente, com serviços de esgotamento sanitário (rede de coleta de esgoto), ou seja, apenas 8,2% dos assentamentos.** Considerando-se que seriam necessárias 800.842 ligações de esgoto para atingir a universalização dos serviços nos assentamentos irregulares informados, mas foram relatadas apenas 44.698 ligações, significa um déficit de 756.144 ligações nos municípios que aderiram à pesquisa.

**Considerando o consumo de água em 151.371.927 m<sup>3</sup>/ano, e o percentual de retorno de esgoto de 80%, foram gerados, no mínimo, 121.097.542 m<sup>3</sup>/ano de esgoto nessas áreas irregulares, o que corresponde a 135 piscinas olímpicas por dia, 4.037 piscinas por mês ou 48.439 piscinas olímpicas por ano de esgotos geradas nessas áreas.**

# **48.439**

**Número de piscinas olímpicas de esgotos gerados nessas áreas  
(91% desse esgoto é lançado sem tratamento).**

Volumes de água consumido, de esgoto gerado estimado e volume de esgoto tratado das áreas irregulares, em m<sup>3</sup>/ano.



É possível perceber que apenas 9% do esgoto gerado nessas áreas é tratado.

#### **Ganhos mínimos totais de receita, caso houvesse saneamento:**

Considerando os 110.319.861 m<sup>3</sup>/ano de esgoto não coletado e não tratado, e a tarifa média no Estado de São Paulo (2,29/m<sup>3</sup>), estimasse um ganho de receita com o esgoto de R\$ 252.632.481,70 por ano. Desta forma, ao totalizar-se R\$ 308.299.024,55 por ano de perdas de faturamento em água e R\$ 252.632.481,70 por ano com o ganho na tarifação dos esgotos (casos estes domicílios estivessem ligados aos sistemas), **conclui-se que a receita anual com os serviços seria de R\$ 560.931.506,25.**

#### **CONSEQUÊNCIAS DAS LIGAÇÕES CLANDESTINAS**

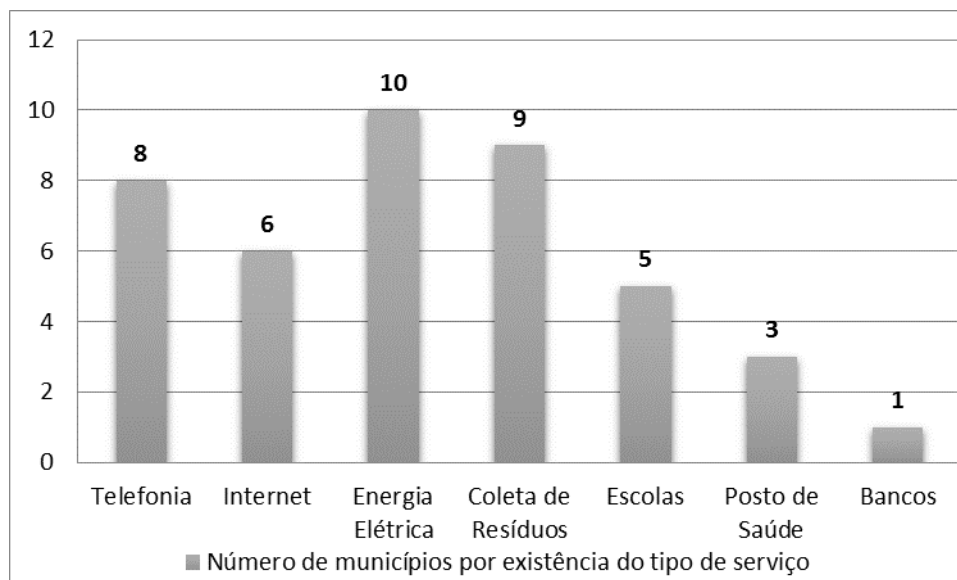
10 dos 13 municípios informaram a ocorrência de ligações clandestinas no abastecimento de água nas áreas irregulares. As consequências são muitas, entre eles destacam-se:

- Riscos à saúde pública ocasionada por eventual contaminação da água nos locais onde são feitas as ligações clandestinas e devido a irregularidade e intermitências no abastecimento;
- Riscos ao meio ambiente e de escassez hídrica, decorrentes de consumo não autorizado e desperdícios;
- Dificuldades de gestão e perdas financeiras ao prestador de serviço, inibindo novos investimentos e a própria universalização dos serviços;
- Problemática social e ética, uma vez que as pessoas dessas áreas são excluídas do abastecimento regular devido à irregularidade da área;
- Perdas físicas de água resultantes de derivações e ligações não autorizadas e realizadas sem padrão de engenharia e materiais adequados, por meio de vazamentos;

- Os furos e vazamentos nas redes oficiais ou mesmo nas mangueiras que levam a água às casas dessas áreas podem causar diminuição de pressão e da vazão da rede oficial fazendo com que moradores de bairros mais altos ou mais distantes fiquem sem água;
- Com relação à destinação inadequada de esgotos em fossas rudimentares, nos córregos, reservatórios ou em valas a céu aberto, as consequências mais aparentes, são:
  - Contaminação das fontes de água de abastecimento;
  - Problemas ambientais graves, especialmente contaminação do solo e dos recursos hídricos;
  - Doenças e outros problemas de saúde pública (diarreias, hepatite A, leptospirose, verminoses, problemas de pele, entre outros);
- As ligações clandestinas de esgoto nas redes oficiais de coleta podem provocar extravasamentos na rede, além de demanda superior de esgoto nas estações de tratamento, comprometendo a eficácia do tratamento.

### **Prestação de outros serviços públicos ou privados nas áreas irregulares**

Existência de prestação de outros serviços nas áreas irregulares.



O serviço de energia elétrica foi apontado como o mais presente nessas áreas (77% das respostas - 10 dos 13 municípios), seguido de coleta de resíduos sólidos (69%, 9 municípios) e telefonia (62%, 8 municípios).

### **Política de Expansão dos Serviços nessas Áreas**

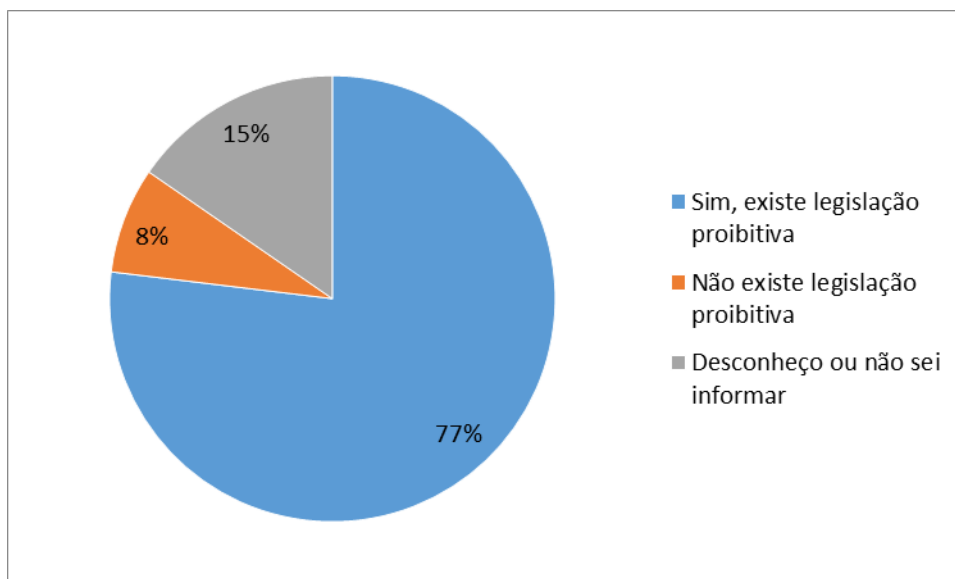
Os prestadores foram unânimes de que existem planos para expandir os serviços nessas áreas. Informaram, no entanto, que é necessária a anuência expressa das autoridades: a municipal competente na regularização fundiária, a ambiental e outras ou por meio de determinação judicial. É esse, inclusive, o

entendimento das decisões das Agências Reguladoras que tem competência de regular e fiscalizar os municípios paulistas que aderiram à pesquisa.

### **Existência de Legislação e Dificuldades encontradas**

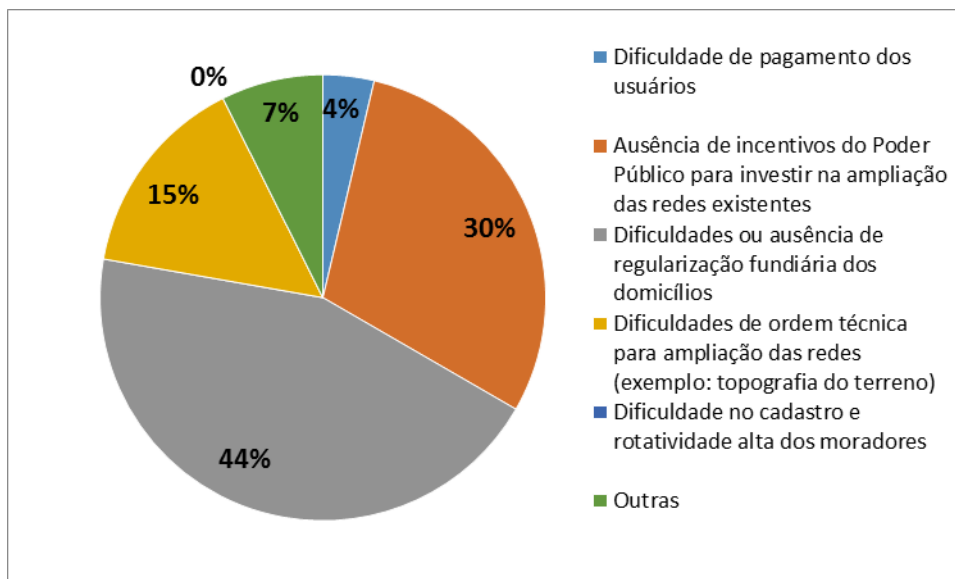
77% das respostas (10 municípios) informaram que existe legislação proibitiva no município ou Estado acerca da prestação dos serviços de água e/ou esgoto em áreas irregulares, 8% (1 município) que não existe legislação proibitiva e 15% (2 municípios) desconhecem ou não souberam informar. Também, observa-se que em 69,2% dos municípios, há atuação do Ministério Público em relação ao saneamento básico nas áreas irregulares.

Existência de legislação proibitiva acerca da prestação dos serviços de água e esgoto em áreas irregulares.

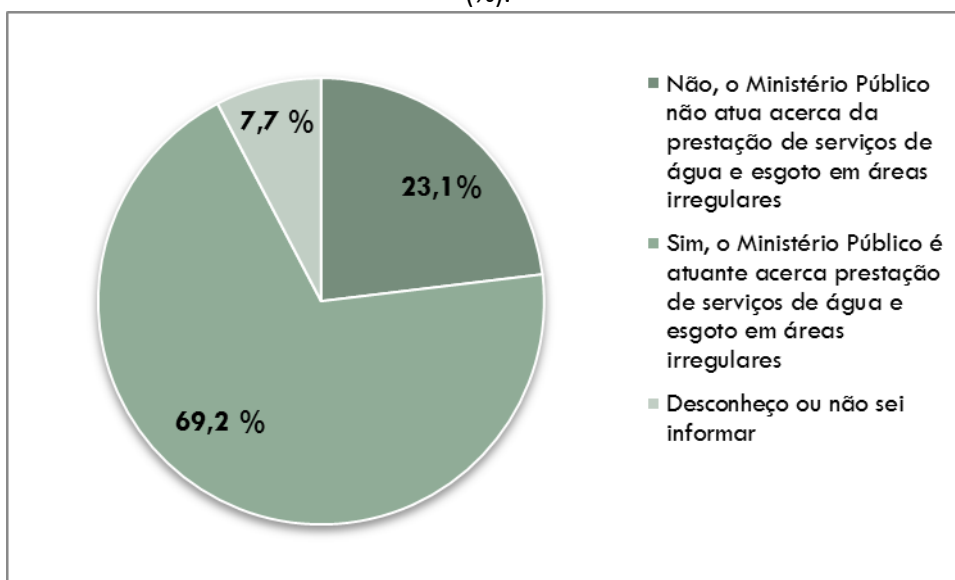




Principais dificuldades para a prestação dos serviços nas áreas irregulares.



Atuação do Ministério Público acerca da prestação dos serviços de água e esgoto em áreas irregulares (%).



## **SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRÊS ÁREAS IRREGULARES**

Para entender melhor a situação do saneamento básico nas áreas irregulares, o Instituto Trata Brasil entrevistou moradores de três comunidades, a saber:

**Jardim Canaã – Itaquaquetuba/SP** – possui 534 domicílios, com população estimada de 2.156 habitantes e início da ocupação em 1997.

Não há acesso formal à rede pública de abastecimento de água, o que ocorre em algumas situações por meio de ligações clandestina ou através de poços, carros pipa e água da chuva. A comunidade também não tem acesso à coleta e ao tratamento de esgotos, sendo que o destino mais comum dos efluentes domésticos são as fossas rudimentares ou o despejo diretamente no córrego que corta a comunidade.

O lixo também é um problema, pois falta coleta regular e a comunidade reclama de sua frequência, já que a mesma não passa em algumas ruas.



Vista da comunidade de Jardim Canaã em Itaquaquetuba/SP.

**Núcleo Baleia Verde – São Sebastião/SP** – Os 820 moradores de cuja ocupação se iniciou em 1985, não têm acesso formal à rede pública de abastecimento de água, assim os moradores da comunidade utilizam a Cachoeira da Serra como principal fonte de abastecimento.

A comunidade também não tem acesso à coleta e ao tratamento de esgotos, sendo os destinos mais comuns dos efluentes domésticos as fossas rudimentares e sépticas.

O lixo também representa um problema na comunidade, pois apesar de existir a coleta regular, a comunidade reclama de sua frequência e da falta de containers.



Vista da comunidade de Baleia Verde em São Sebastião/SP.

**Santa Cruz dos Navegantes – Guarujá/SP** – As 285 residências da comunidade estão localizadas em área de mangue e a maior parte dos moradores não têm acesso formal à rede pública de abastecimento de água. Também não há acesso à coleta e ao tratamento de esgotos. O destino mais comum dos esgotos é o lançamento direto no rio ou no próprio mangue. Os resíduos sólidos são também um problema. Os moradores do mangue levam o lixo até as caçambas, que são pequenas, e o caminhão demora a retirá-las.

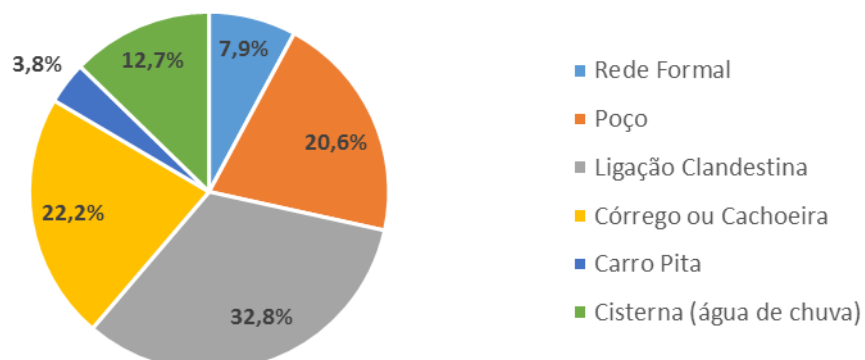


Vista da comunidade de Santa Cruz dos Navegante em Guarujá/SP.

O tempo médio de ocupação dos moradores entrevistados de Santa Cruz dos Navegantes é de aproximadamente 23 anos, com taxa de ocupação média de 4,24 hab./domicílio, superior à média estadual, de 3,22 hab./domicílio.

### Formas de abastecimento da água:

Dos 296 moradores entrevistados nas 3 comunidades, as principais formas de abastecimento de água eram por meio da ligação clandestina (32,8%), por captação direta em córrego ou cachoeira (22,2%) e por poço (20,6%). A primeira situação contribui de forma significativa para o aumento das perdas, enquanto as duas últimas, em função da falta de segurança sanitária, podem agravar o quadro de incidência de doenças de veiculação hídrica. Ademais, vários moradores se utilizam de mais de uma alternativa de abastecimento.





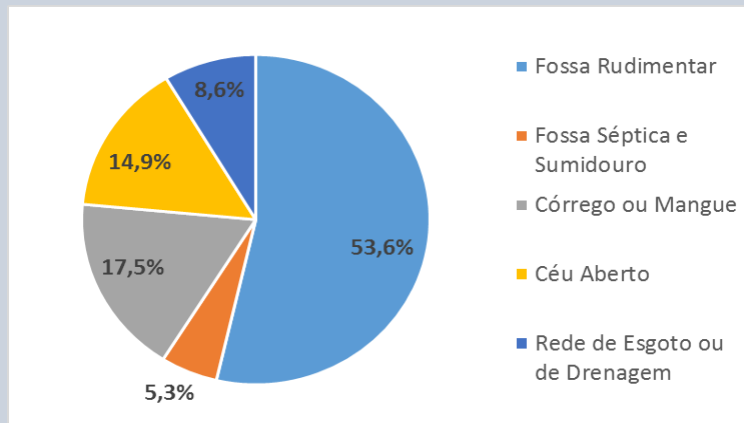
*Residência que faz a captação de água da chuva  
- Jardim Canaã/ Itaquaquecetuba/SP.*



*Ligações de água através de mangueiras e  
tubulações em Santa Cruz dos Navegantes/SP.*

### Formas de destinação dos esgotos:

*Dos 296 moradores entrevistados nas 3 comunidades, as principais formas de esgotamento sanitário eram por meio de fossa rudimentar (53,6 %), seguida por lançamento direto em córrego ou mangue (17,5%) e lançamento a céu aberto (14,9%). Todas essas alternativas contribuem para a poluição dos recursos hídricos e podem agravar o quadro de incidência de doenças de veiculação hídrica.*





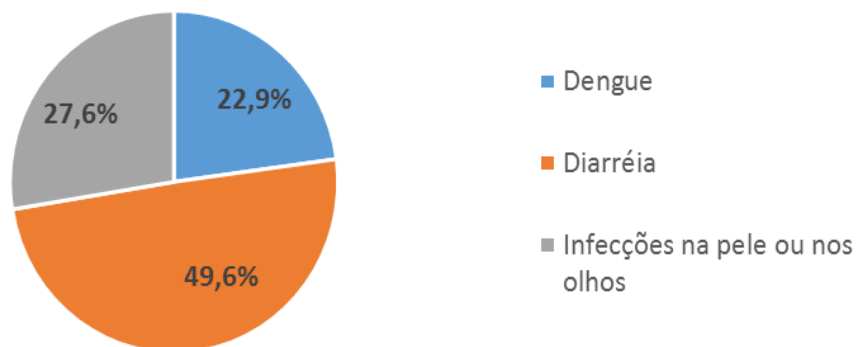
*Lançamento de esgotos em córregos -  
Jardim Canaã/ Itaquaquecetuba/SP.*



*Lançamento de esgotos e resíduos sólidos  
no mangue em Santa Cruz dos  
Navegantes/SP.*

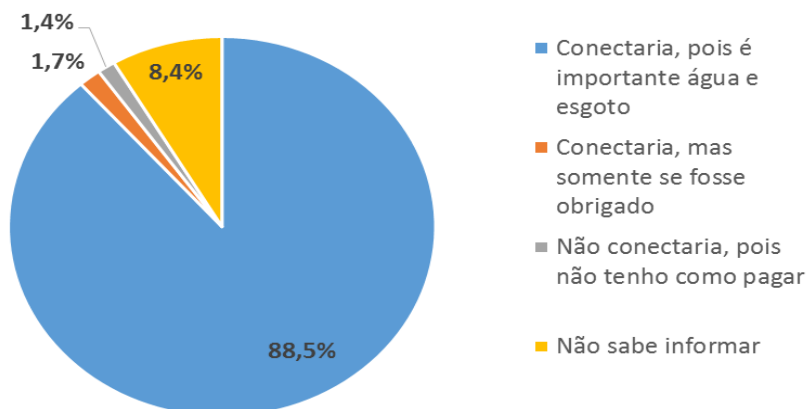
### **Doenças resultantes da situação inadequada do saneamento nessas áreas:**

*Dos 296 moradores entrevistados nas 3 comunidades, foram relatados 341 casos de doenças como dengue, diarreia e infecção dos olhos e na pele, em suas famílias nos últimos 12 meses. Destaque para a diarreia com 49,6% dos casos, doença típica da falta de saneamento básico.*



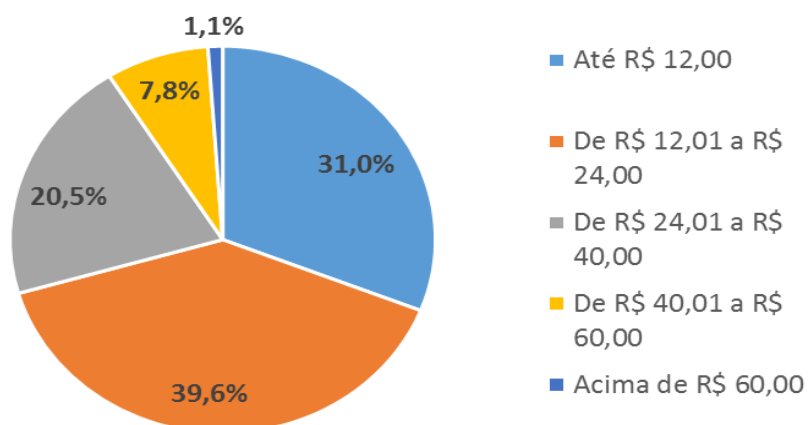
### **Predisposição dos moradores em ter os pelos serviços:**

*Dos 296 moradores entrevistados nas 3 comunidades, 88,5% se conectaria aos serviços de água e esgoto em função da importância dos mesmos. Os 8,8% atribuídos àqueles que não souberam informar eram, em sua grande maioria, moradores da comunidade Santa Cruz dos Navegantes, haja vista que vários deles já possuíam ligação formal do prestador de serviços.*



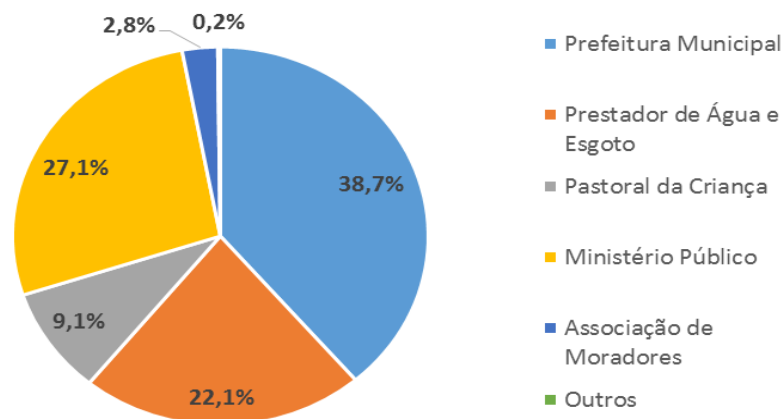
### Valores que a comunidade concordaria em pagar pelos serviços:

Dos 296 moradores entrevistados nas 3 comunidades, 268 informaram sua disposição a pagar pelos serviços de água e esgoto. O principal valor informado pelos moradores foi entre R\$ 12,01 e R\$ 24,00 (39,6%), seguido por até R\$ 12,00 (31,0%).



### Em quem a população deposita suas esperanças para a solução:

Dos 296 moradores entrevistados nas 3 comunidades, a principal entidade que pode resolver os problemas de água e esgoto são a Prefeitura Municipal (38,7%), seguida do Ministério Público (27,1%) e do Prestador de Serviços (22,1%).



## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

As áreas ou assentamentos irregulares se caracterizam pela precariedade de serviços públicos essenciais, pela presença de população com menor rendimento e nível de instrução, ocorrendo de forma desordenada e densa, em terrenos de propriedade alheia ou localizados em áreas de proteção ambiental, tais como nas margens de rios, estuários, encostas e topos de morro.

A ilegalidade da ocupação dessas áreas perante os preceitos legais e a falta de regularização fundiária são fatores que impedem aos prestadores de serviço, dentre eles os de saneamento, a ofertar de forma regular os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Dessa forma, a população residente nas áreas irregulares tem como alternativa recorrer a formas precárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário, causando prejuízos à saúde pública e ao seu próprio desenvolvimento.

Além disso, na grande maioria dos casos, são realizadas ligações clandestinas às redes existentes, contribuindo para o aumento das perdas físicas de água, comprometendo a prestação dos serviços nas áreas de entorno e causando vultosos prejuízos financeiros aos prestadores de serviço. Esses fatores são impeditivos para o alcance da universalização dos serviços, princípio fundamental da lei do saneamento básico.

Mesmo diante de condições adversas, os moradores demonstram que gostariam de se conectar aos serviços de água e esgoto, além de informar sua capacidade de pagamento no tocante às tarifas desses serviços. Por outro lado, os prestadores entendem ser necessária a expansão da infraestrutura nessas áreas. Assim, urge buscar uma solução para o problema.

Como recomendações para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas irregulares, pode-se listar as seguintes:



### **Para as Prefeituras Municipais**

- Atuar no sentido de promover a regularização fundiária das áreas irregulares nas quais forem possíveis, de acordo com a lei;
- Revisarem os Planos de Saneamento Básico e o Plano Diretor, para que contenham mecanismos e ações específicas para as áreas irregulares;
- Atuarem de forma parceira com o prestador de serviço, quando da anuência do Poder Público em permitir a oferta de serviços nessas comunidades;
- Criarem conselhos e formas de controle participação da população residente das áreas irregulares, com vistas a fortalecer a cidadania e promover melhores condições de vida, conhecendo as principais carências e demandas dessa população;
- Atuar em parceria com o Ministério Público e os prestadores de serviços no sentido de regularizar essas áreas, quando possível

### **Para os Prestadores de Serviço**

- Criar em sua estrutura administrativa, setor ou departamento com atuação específica nas áreas irregulares para aqueles prestadores que ainda não a dispõem;
- Realizar a macromedição da perda de água nas áreas irregulares;
- Quantificar a perda de faturamento nas áreas irregulares;
- Estudar formas alternativas de oferta dos serviços, nos casos em que não seja possível expandir as redes existentes às comunidades;
- Capacitar técnicos próprios para atuarem junto às comunidades como técnicos comunitários, sendo o elo inicial entre a comunidade e o prestador de serviços, conhecendo as principais dificuldades, realizando levantamentos e demais ações para mapeamento das áreas irregulares existentes;
- Realizar campanhas de educação ambiental nas comunidades, com o intuito de reduzir o desperdício de água;
- Promover campanhas permanentes de educação sanitária com o objetivo de sensibilizar os usuários da importância dos serviços de esgotamento sanitário, sobretudo por meio da divulgação pela mídia;
- Buscar junto ao Ministério Público e às Prefeituras Municipais, mecanismos legais e institucionais que prevejam a atuação nas áreas irregulares.

### **Para o Ministério Público**





- Firmar parcerias com Prefeituras Municipais e prestadores no sentido de encontrar soluções legais e institucionais para a prestação dos serviços essenciais de saneamento básico nas áreas irregulares.

### **Para os Moradores das Áreas Irregulares**

- Buscar junto às Prefeituras Municipais soluções para os problemas de moradia e de saneamento.
- Exigir o cumprimento das promessas realizados por atores políticos no tocante a regularização fundiária e ao acesso ao saneamento básico. Além disso, colocar na agenda das eleições 2016, para prefeitos e vereadores, compromissos dos candidatos para a solução dessas áreas;
- Engajar-se nos movimentos locais que lutam por moradia e saneamento básico.